

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 84, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Designar Comissão de Ética Institucional permanente para:

· § 1 - Analisar as denúncias recebidas referentes a conflitos interpessoais, assédio moral e sexual, discriminação de gênero, racial, religiosa e demais posturas inadequadas ou desrespeitosas.

· § 2 - Recomendar à Direção do CBPF, com base na legislação vigente do servidor público federal e da Comissão de Ética Pública ações para fortalecimento da ética e da integridade institucional;

Art. 2º - As denúncias devem ser feitas através do endereço eletrônico comissao.etica@cbpf.br ou contatando seu/sua coordenador/coordenadora ou a própria Direção do CBPF. O objetivo é garantir um atendimento rápido, seguro e respeitoso a todos os envolvidos;

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Nelson Pinto Neto (Presidente)
- Eduardo Matzenbacher Bittar
- Joice Pereira Terra e Souza
- Rosemary Teixeira de Carvalho
- Sandra Priscilla Oliveira Venâncio
- Um observador indicado pela Associação de Pós Graduação do CBPF.

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandato de 12 meses, podendo ser reconduzidos por igual período. Em caso de fatos que venham impedir a substituição dos membros no prazo regulamentar, o mandato dos mesmos será prorrogado automaticamente até a designação da nova comissão.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº 50 de 10 de abril de 2023, publicada no BS Nº 7 em 14 de abril de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 29/08/2023, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).